

CRENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUEM TEM DIREITO?

Pessoa com deficiência, que ficam responsáveis pela credencial, mesmo que não dirijam o veículo.

Documentos necessários:

- **Laudo médico atualizado** (conforme modelo), em que conste a deficiência ou da dificuldade de mobilidade;
- **Fotocópia do RG e CPF ou CNH;**
- **Comprovante de residência no município de Ibiporã, em nome da pessoa a ser credenciada ou de seu responsável** (podendo ser água, luz ou telefone).

Previsão legal:

- Resolução 304/2008;
- Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Orienta a fiscalização do uso desses espaços.

A obrigatoriedade da credencial é estipulada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil.

Atenção: A autorização poderá ser suspensa ou cassada, caso seja constatado:

- Uso de cópia;
- Rasura ou falsificação;
- Que a vaga especial não foi utilizada por pessoa com deficiência.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Departamento de Trânsito de Ibiporã - DTRÂNSITO